



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº219/2021, de 24 de maio de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ao excelentíssima senhor **JAIRISSON DRAGO RIBEIRO**, secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo, autorizado a viajar para Belém –Capital do Estado do Pará, nos dias 25 26 e 27 de maio do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, para reunir junto com o Presidente da Fundação Cultural do Pará, com a Federação de Futsal do Pará (FEFUSPA) e com o Deputado Estadual Orlando Lobato, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Oeiras do Pará.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 900 (Novecentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

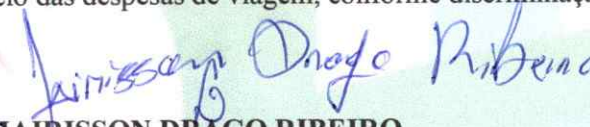
Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 24 de maio de 2021.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

**R E C I B O** ..... R\$ 900,00


Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**JAIRISSON DRAGO RIBEIRO**  
CPF nº 914.666.362-20

AG: 0022 C/C: 59523-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 dias do mês de maio de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 24/05 /2021.

  
Thabita Miranda Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021